



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



PORTARIA DE Nº43/2019

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação
que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de
Suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Cria a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e obras da Câmara Municipal de Bela Cruz, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Presidente: Camila Carol de Maria CPF: 074.518.613-09
Membro: Fernanda Sarah Moraes CPF: 068.123.403-24
Membro: Francisca Cristina A. Ramos CPF: 040.827.603-77

Art. 2º- A investidura de Presidente da Comissão de Licitação, não excederá a 01(um) ano, veda sua redução em sua totalidade para o período subsequente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 11 de abril de 2019.


Carlos Alexandre de Paulo
Presidente da Câmara de vereadores